



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº **102** /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000805/2022

17/10/2022 14:39:47

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

A Sua Excelência

DAYSON MARCELO BARBOSA

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA JOÃO MASSUCATI COM A RUA ARGEU REZENDE, PRÓXIMO A IGREJA ADVENTISTA, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Referida indicação visa à implantação da faixa elevada para travessias de pedestres próximo a igreja adventista, no cruzamento da Rua João Massucati com a Rua Argeu Rezende, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Assim, contamos com o apoio do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de envidar os esforços necessários para realizar a melhoria solicitada, em benefício da população Gabrielense.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador